



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

---

**PORTARIA N.º 019 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

“Institui a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Cleudenide Ferreira de Freitas**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 33 da L.O.M, para atuar durante o período de recesso parlamentar, 16/12/2014 a 31/12/2014.

**Artigo 2º** - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes Vereadores:

- I-Vereador:** Josué Nogueira Martinez (PT)
- II - Vereador:** Sergio Antonio Braghin (PMDB)
- III - Vereador:** Vanildo Alves Rodrigues (PSD)

**Artigo 3º** - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Primeiro Vereador atenderá permanentemente no período do Recesso Legislativo a qualquer ato que este Poder se fizer representar, devendo para tanto a Comissão cientificar de imediato a Mesa Diretora de todos os atos que vierem a ocorrer no período acima especificado, devendo ao final do Recesso apresentar Relatório Circunstanciado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**CUMpra-SE.**

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de dezembro de 2014.

**Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

**João Freire Leite  
1º Secretário**